



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 762, de 21 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid, conforme consta no Processo SEI 072.4300.2024.0039594-66,

RESOLVE

Art. 1º REPUBLICAR o Anexo Único da Portaria nº. 759/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/11/2024, que homologa o Resultado Final do processo de seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recurso até o dia **25 de novembro de 2024**, após a divulgação dos resultados. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail pibidvc2024@gmail.com, observando o subitem 8.7 do Edital nº. 307/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 759/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**